

PUBLICAÇÃO Nº 252/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **A CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, tendo em vista a substituição de contrato rescindido, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

03- Professor NI – Anos Iniciais

Contratos vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.

Nº	Nome	Classificação
01	Michele Ferreira dos Santos	26º
02	Flavia Regina de Mello	27º
03	Luciana de Werk Lima	28º

01- Professor NI – Educação Infantil

Afro-Brasileiro

Contrato vigente até Fevereiro de 2026, com direito a prorrogação.

Nº	Nome	Classificação
01	Carla Rejane Amaral e Silva	7º

01- Professor NI – Educação Infantil

Contrato vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.

Nº	Nome	Classificação
01	Dayse Regina Vaz Pereira	26º

04- Professor NII – Anos Iniciais

Contratos vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.

Nº	Nome	Classificação
01	Ester Guelmo Mello	22º
02	Kelly Alves de Souza Oleiro	23º
03	Daniela Pintos Barcena	24º
04	Deise Mendes Borges	25º

03- Professor NII – Educação Infantil

Contratos vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.

Nº	Nome	Classificação
01	Michele Arrieche Morales	33º
02	Nicéia Silva Mendes	34º
03	Kérolyn Minho Souza	35º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.

desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 15 de Outubro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Rua Gen. Osório, Nº 467 – Centro – 96206-450
(53) 3233-8400 – @prefeituramunicipaldorg – www.riogrande.rs.gov.br